

LEI Nº 1625, DE 28 DE MAIO DE 2002

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei nº 1518/01.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Maio de 2002

Paulo César Fiates Furiati  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

Parte Integrante da Lei nº 1625, de 28 de Maio de 2002

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo/denominação	Nº de vagas	Simbologia	Cargo/denominação	Nº de vagas	Simbologia
Secretário Municipal	04	CC-1	Secretário Municipal	05	CC-1
Diretor de Departamento	06	CC-3	Diretor de Departamento	07	CC-3

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Maio de 2002

Paulo César Fiates Furiati  
Prefeito Municipal